



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, de 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º semestre do exercício de 2020 do “Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Agudos do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 07 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas** do Repasse de recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do período de 01 de janeiro à 30 de junho de 2020, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 07 de outubro de 2020.

Claudine Hitnak
Presidente CMAS